



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG

CNPJ: 18.428.854/0001-39 – Fone: (34) 3321-0000

LEI MUNICIPAL Nº3240/2020

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONCERNENTE REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA EXECUÇÃO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA EM DECORRENCIA DO COVI-19 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

*Projeto de Lei nº3489/2020
Autoria: Prefeito Municipal*

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 219.790,25 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), objetivando inclusão das seguintes dotações:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL: 13.392.0084.2.303 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE

3.3.50.43.00- Subvenções Sociais..... Recurso 100... R\$ 72.000,00

3.3.90.31.00- Premiações Culturais, Artist, Cient, Desport e Outras.....Recurso 100.....R\$ 30.000,00

3.3.90.48.00- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas...Recurso 100... R\$ 117.790,25

TOTAL **R\$ 219.790,25**

Art. 2º - Como fonte de recursos para atendimento da abertura do crédito especial por anulação de dotações referido no artigo 1º, será anulada total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

SUB UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

FUNCIONAL: 15.452.002.2061 - MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 100..... R\$ 219.790,25

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 24 de agosto de 2020.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal